



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadapplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

INDICAÇÃO 66/2022

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretarias Competentes e Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**, o seguinte:

**Seja estudada a possibilidade do envio a esta Casa de projeto de lei REENQUADRANDO os atuais ocupantes do CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM ao CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.*

JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta visa o reequadramento dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem, e, por conseguinte, a perceber todas as vantagens financeiras desse cargo.

A Lei Municipal nº 3.142/2011 extingue este cargo, prevendo a permanência no cargo extinto os que já estavam nomeados, até a sua vacância por aposentadoria, exoneração, demissão por justa causa ou falecimento. A título de informação, os que ainda ocupam este cargo no município são em número pequeno, cerca de 5 (cinco).

Apesar de a função de auxiliar de enfermagem ainda existir, até onde se sabe, s.m.j., não há mais cursos específicos para a sua formação.

Cabe registrar que as atribuições dos dois cargos são idênticas (Descrição Analítica e Sintética), no Anexo da Categoria Funcional, de acordo com as leis atinentes.

Salienta-se que ambos os cursos (Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem), são de formação de Nível Médio.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 16 de agosto de 2022.


VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL VEREADOR RENAN DELABARY

RECEBIDO EM 18 / 08 / 22

APROVADO EM 22 / 08 / 22

Bancada do Progressistas

